

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 326/2023

### EDITAL Nº. 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 para abertura do certame que tem como objeto: *“Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia, visando a execução de 229 (duzentas e vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social, com área construída de 44,00m<sup>2</sup>, destinadas ao atendimento da demanda habitacional do Município, em Canoas, Rio Grande do Sul”*. Participa do certame representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Sr. Edilson Marques dos Santos, Matrícula nº. 126132. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01 – DU ZE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 33.684.402/0001-01, representante ausente, apresentou proposta para os Lotes 01, 02 e 03. 02 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.220.583/0001-66, representante ausente, apresentou proposta para os Lotes 01, 02 e 03. 03 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 09.202.344/0001-58, representante ausente, apresentou proposta para os Lotes 01 e 02; 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 74.283.725/0001-16, representada pelo Senhor Antônio Marcos Soares Borges, RG nº 9016344336, apresentou proposta para os Lotes 01, 02 e 03. Atos contínuos foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, que foi lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante da empresa 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA observou que: *“as três empresas concorrentes não atenderam a qualificação técnica profissional visto que os responsáveis técnicos deveriam ter apresentado capacidade técnica compatível com o sistema construtivo através de CAT com atestado relativo ao sistema construtivo enunciado no item 5.5.3. do edital”*. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 11 de outubro de 2023**, fluindo da publicação o prazo recursal

que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxx

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria Municipal nº 4.093/2023

Edilson Marques dos Santos  
Matrícula nº. 126132 - SMDUH

**LICITANTE:**

04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA